



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 17 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.149/2021 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona para abrigar o SAAI — Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e da outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, o Projeto de Lei tem como fim autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir dois imóveis com intuito de abrigar o SAAI (Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal), órgão este que é ligado a Secretaria Municipal de Educação.

O SAAI tem o objetivo de atender alunos portadores de necessidades especiais e alunos das escolas regulares com dificuldades de aprendizagem, o qual institui a política de educação especial para atendimento, apoio e acompanhamento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Desse modo, faz-se necessária a celeridade na análise, discussão e votação do respectivo projeto de lei, para que estes imóveis tenham uma rápida transformação para atender os fins a que se destinam.

Sala das Sessões, 9 de março de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	12 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	09/03/2021	

  
**Bruno Dias**  
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO ALTON PEREIRA:79437168687 - 09/03/2021 17:46:21 - T3U6-X4Z8-V0C5-Y4P7